



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
CNPJ (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 004

de 30 de Abril de 2003.

PROTÓCOLO

Protocolado no Livro n.º 004
As folhas 94 sob n.º 408
Câmara Municipal, 02, 05, 03
Funcionário/Encarregado

"Dispõe sobre concessão de título honorífico de cidadão alvoradense e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, ao ilustríssimo Senhor Cap. PM **Ricardo Garcez de Souza**, **Supervisor do Comando do Policiamento Metropolitano de Goiânia**, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade alvoradense.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aos 30 dias do mês de Abril de 2003.

Vereador **CARLOS PEREIRA DA SILVA / PSDC**

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 09 maio 2003

Justificação:

A presente homenagem ao digno policial referenciado, vai materializar o reconhecimento do povo alvoradense, a uma pessoa defensora dos interesses da municipalidade, através de sua enorme colaboração na manutenção da ordem e segurança, quando na frente do Comando Policial Militar, 3º Pelotão do município de Alvorada do Norte.

De seus feitos, destacamos a implantação da sede do 3º Pelotão da 2ª CIPM, em Alvorada do Norte, usando para isto, o antigo prédio, que até então, considerava-se para o mercado municipal. Era um prédio inacabado, e o Capitão Sr. Ricardo, na época, Tenente, reivindicou junto as autoridades competentes, a concessão do aludido, por 20 anos, para uso do Pelotão.

Para finalizar a obra do prédio, o Tenente Ricardo, não mediu esforços para a concretização, e junto à população, conseguiu auxílio para terminar a obra, que hoje, é citada como um exemplo no Nordeste Goiano.

Trata-se de uma pessoa idônea, honesta, com grande potencial para desenvolver as atribuições do cargo, e no município de Alvorada do Norte, foi um dos pioneiros para o crescimento e fortalecimento da segurança do povo alvoradense.

Assim, o presente, vem fazer uma justa homenagem, para que fique registrado nos anais desta Câmara Legislativa.